

ATA N. 18/2012

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze, sob a Presidência do Auditor / Presidente ,Dr. Marcelo Fonseca Gurniski,com a presença dos auditores, Dr. Luiz Camilo , Dr. Ricardo Gamba, Dr. André Kendrick, Dr. Rubens Dobranski e o Procurador Dr. Gustavo Lisboa, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 18/2012:

PAUTA DE JULGAMENTOS

1- AUTOS N.97.2012- relator: Dr. Luiz Renato Camilo de Souza

JOGO: COPEL CLUBE CASCAVEL X CANDIDO DE ABREU FUTSAL – 18- 08 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE BRONZE

DENUNCIADO:

WESLEY EULLER BARBOSA – (Cândido de Abreu) -- Por maioria aplicar a pena de 01 partida de suspensão nos termos do art.250, §1º, I do CBJD.

2 - AUTOS N.98. 2012- relator: Dr. Rubens Dobranski

JOGO: SÃO LUCAS FUTSAL X COPAGRIL/FAVILLE –21- 08 -2012
CAMPEONATO PARANAENSE - ADULTO - SERIE OURO

DENUNCIADO:

WALTER LUIZ ARAUJO – (dirigente São Lucas)- Por maioria aplicar a pena de 01 partida de suspensão nos termos do art.258-B, aplicar a pena de 02 partidas de suspensão nos termos do art 258, §2º, II e Absolvido nos termos do art. 243-C, com disposto no art. 184 do CBJD.

3- AUTOS N.99.2012 – relator Dr. André Kendrick

JOGO: EDU PRE MOLD/SÃO PEDRO FUTSAL X PM CASTRO – 25- 08 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO - SERIE BRONZE

DENUNCIADO:

EDIMILSON CHIQUITO- (PM Castro)- Por unanimidade fica o atleta absolvido nos termos do art.258, §2º, II do CBJD.

4- AUTOS N.100.2012- relator : Dr. Ricardo Gamba Barboza

JOGO: CAMPO MOURÃO FUTSAL X ARAUPEL/QUEDAS FUTSAL– 15- 08 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE – ADULTO- SERIE OURO

DENUNCIADO:

MAICON DIEGO DE CARVALHO - (C. Mourão)- Por maioria foi desclassificado par o art.258 do CBJD, aplicando assim a pena de 01 partida de suspensão.

5 – AUTOS N.101.1012- relator: Dr. Ricardo Gamba Barboza

JOGO: AGRARIA FUTSAL X ACF CONSOLATA/ CORBÉLIA – 18- 08 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE ADULTO – SERIE OURO

DENUNCIADO:

CASSIO DE OLIVEIRA LIMA NETO - (Agrária Futsal) – Por maioria aplicar a pena de 03 partidas de suspensão nos termos do art.258-A do CBJD. Por unanimidade para não aplicação do art. 182 do CBJD, por se tratar da Serie Ouro do Campeonato Paranaense de Futsal.

6 – AUTOS N. 102.012- relator: Dr. Rubens DObranski

JOGO: PARANÁ/VALE FÉRTIL/DOM BOSCO X PRIMATO/CIPAUTO/TOLEDO FUTSAL - 18-08-2012
CAMPEONATO PARANANENSE - ADULTO- SÉRIE OURO

DENUNCIADO:

LUAN ANDRIN - (Primato/Toledo)- Por unanimidade aplicar a pena de 01 partida de suspensão nos termos do art. 258, Absolvido nos termos do art. 243-F, § 1º, c/c art. 184 do CBJ.

ADILSON RODRIGUES COITINHO (atendente- Toledo Futsal)- Por unanimidade aplicar a pena de 01 partida de suspensão nos termos do art. 258 do CBJD.

Curitiba, 03 de outubro 2012

CINTIA LUCIA DE SOUZA
Secretaria T.J.D/Futsal/PR